



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de setembro de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.250, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer 01 (um) no loteamento Parque Santa Terezinha, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8250

Art. 1º Fica denominado de “Marina Nogueira de Lima”, Cidadã Prestante, o Sistema de Lazer 01 (um) localizado no Distrito 02 (dois), Setor 47 (quarenta e sete), Quadra 477 (quatrocentos e setenta e sete), Lote 119 (cento e dezenove), situado na Rua Erminda Justi Cuervas, no loteamento Parque Santa Terezinha, no bairro Santa Terezinha, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E 225018.9741 N 7489160.2636.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Francisco Almeida do Nascimento.

LEI Nº 8.251, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Piazza Itália, no Bairro Novo Horizonte, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8251

Art. 1º Fica denominada de “Gertrudes de Campos Oliveira”, Cidadã Prestante, a Rua 5 (cinco) no loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 8.252, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Jardim Piazza Itália, no Bairro Novo Horizonte, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8252

Art. 1º Fica denominada de “Nelson Bueno de Campos”, Cidadão Prestante, a Rua 8 (oito) no loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

DECRETO Nº 16.336, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.
Nomeia Carlos César Ambrosano como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado CARLOS CÉSAR AMBROSANO, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no período de 08 a 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 08 a 22 de setembro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.337, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Ilumina, concedida através da Lei nº 7.555/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde, constante de fls. 07, do Processo Administrativo nº 144.035/2015, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 7.555, de 01 de março de 2013, da ASSOCIAÇÃO ILUMINA, inscrita no CNPJ sob nº 10.281.182/0001-70, com sede à Avenida Independência, nº 171, Bairro Centro, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.338, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.
Exonera, a pedido, Arlete Sandra de Souza Franco, nomeada pelo Decreto nº 16.230/15, junto ao Programa Municipal de Residência Médica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Arlete Sandra de Souza Franco, preceptora do Programa de Clínica Médica, junto ao Programa Municipal de Residência Médica, tendo sido nomeada pelo Decreto nº 16.230, de 15 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



DECRETO Nº 16.341, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Declara Hóspedes Oficiais do Município de Piracicaba, o GOVERNADOR DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL - Distrito LC-3, Elias da Silva Paiva e sua esposa Sra. Deonice Leite Marques Paiva.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Piracicaba, o GOVERNADOR DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL E MANDATÁRIO DO DISTRITO LC-3, Elias da Silva Paiva e sua esposa Sra. Deonice Leite Marques Paiva, que estarão em visita oficial à nossa cidade no dia 17 de setembro de 2015, para desempenho de sua missão administrativa e para informar sobre as atividades que estão na ordem do dia no Movimento Leonístico Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Nº 09/2015

Objeto: execução de serviços para instalação e conjuntos de iluminação pública viária, padrão CPFL, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):
EMPRESA: ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Piracicaba, 01 de setembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 32/2015

Objeto: execução de obras para adequação e ampliação de Escola Municipal de ensino Fundamental no bairro Santa Rita-Colibris, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME

Piracicaba, 01 de setembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/15

Prestação de serviços de comunicação móvel celular, com fornecimento de aparelhos móveis novos

Comunicamos que, após análise da Procuradoria Geral (fls.101/103) aos esclarecimentos solicitados pelas empresas TIM CELULARES S/A e CLARO S/A, o edital permanece inalterado.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 08/09/2015, às 09h.

Publique-se.

Piracicaba, 02 de setembro de 2015.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2015 – Prorrogação com alterações

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de setembro de 2015

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 128/2015
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de lentes de visão e armação.
Início da Sessão Pública: 17/09/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 129/2015
Objeto: aquisição de uniformes. Início da Sessão Pública: 18/09/2015 às 09h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 163/2015

OBJETO: Aquisição de máquina cortadora de pisos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2015, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19)3403-1020

Piracicaba, 02 de setembro de 2015.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2015

OBJETO: Aquisição de máquina policorte e discos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2015, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2015

Aquisição de licença de software AutoCAD

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
SH HABERLI TECNOLOGIA ME	01

Piracicaba, 29 de agosto de 2015.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP
DATA VALOR RECEBIDO
10/08/2015 97.394,00

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 76/2015.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31 de Agosto de 2015.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
895/2002	EDELZA PEDROSO NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19652/2003	CONGER S/A EQUIP. E PRO-CESSOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24255/2003	VITORINO SACADURA ANDRADE BRAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23398/2003	JOSE CASARIN FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22830/2003	JOSE VALDIR SARTORI FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
483/2004	JAIR ANTONIO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23442/2004	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LAMEIR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30592/2004	JOSE ANTONIO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34988/2004	ANA HELENA MACEDONIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36757/2004	EDES CARLOS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5486/2005	FERNANDO RODRIGUES PIRES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10678/2005	JOSE DIMAS DE MELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9731/2007	DALMO BRAGA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48324/2011	SERGIO WILLIAN SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67984/2012	SUNSET S/A ADM.EMP.E PARTICIPAÇÕES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122588/2012	PALERMO AGRICOLA S.S.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Expedientes Homologados

Homologo o parecer expedido pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através do Processo abaixo relacionado:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
7034 /97	João Camargo	DEFERIDO

Piracicaba, 01 de agosto de 2015.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Interessado: 17449/2015
Processo: ROZEMAR DE OLIVEIRA DA MATA
Assunto: Comércio Ambulante

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Ponto Fixo junto à Praça do Parque de Santa Terezinha.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento do processo, bem como exclusão da lista de espera.

Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

CNIS – Fornecido pelo INSS;
Foto equipamento utilizado para comercializar os produtos;
Atestado médico, onde deverá constar “APTO PARA MANIPULAR ALIMENTOS”.

Atenciosamente,

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2015

Aquisição de lâmpadas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
FILIPPE BUENO HOOG 04302158948	01

Piracicaba, 27 de agosto de 2015.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2015

Aquisição de utensílios.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda - EPP	01
Comercial Concorrent Eireli - EPP	02 e 06
Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda - EPP	03 e 04
Comercial Nível e Prumo Ltda.	05

Piracicaba, 02 de setembro de 2015.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 03 de Agosto de 2.015, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR

Proc. Nº 104.668/2.015 – Luiz Fernando Piromal
Proc. Nº 100.965/2.015 - Roberto Jose Palauro
Proc. Nº 37.732/2.015 - Jair Rodrigues Fidelis
Proc. Nº 121.970/2.015 – Ary de Oliveira Monteiro Junior
Proc. Nº 47.437/2.015 – Edensilson Aparecido Bolani

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PEMISSIONARIO

Proc. Nº 109.964/2.013 – Lilian Aparecida Recchia Menguiini
Proc. Nº 131.497/2.011 – Luciana Hunger Bento

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 130.331/2.015 – Heribaldo Gomes de Souza
Proc. Nº 130.883/2.015 - Cintia Bossi dos Santos
Proc. Nº 131.881/2.015 – Roberto Celso da Silva
Proc. Nº 132.656/2.015 – Adriana Apaprecida Siqueira Rodrigues
Proc. Nº 132.653/2.015 - Antonio Donizeti Rodrigues
Proc. Nº 136.442/2.015 - Jose Augusto da Silva Santos

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 128.416/2.015 – Roberto Carlos Soares Moreira
Proc. Nº 122.350/2.015 - Jose Henrique Aversa
Proc. Nº 131.913/2.015 - Ricardo Roberto Pereira da Silva
Proc. Nº 136.030/2.015 – Sidney Celso do Amaral Gurgel

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI

Proc. Nº 106.838/2.015 - Giuliano Evaristo Lopes Fernandes
Proc. Nº 121.972/2.015 – Roberto Jose Palauro
Proc. Nº 136.450/2.015 - Jair Rodrigues Fidelis

PERMUTA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Proc. Nº 131.497/2.011 – Lucieni Hunger Bento
Proc. Nº 132.827/2.010 - Rafael Aparecido Bento

Piracicaba, 01 de Setembro de 2.015.

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretário M. De Trânsito e Transportes.

PROCURADORIA GERAL

Convênio de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a COOPERATIVA RECICLADOR SOLIDÁRIO DE PIRACICABA (SEDEMA).
Proc. Admin.: nº 19.222/2010.
Base Legal: Artigo 9º da Lei Municipal nº 4.019/95 e nº 6.605/09.
Objeto: realizar coleta seletiva, triagem, processamento, armazenamento e destinação para empresas de reciclagem, de materiais recicláveis coletados em todo o Município de Piracicaba.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Valor: custear as despesas geradas com a disponibilização do imóvel a ser ocupado pela COOPERATIVA.
Data: 01/09/2015.

Contratada: ELISABETE APARECIDA LANZONI - ME. – CNPJ nº 16.457.898/0001-61 (SAÚDE)
Contrato nº 123.101/2015-1/0
Proc. Admin.: nº 123.101/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 106/2015.
Objeto: Fornecimento de coffee break.
Valor: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo: até 15/08/2015.
Data: 14/08/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – CNPJ nº 01.568.077/0008-00 (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 1.459/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 03/2011.
Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sépticos provenientes dos serviços de saúde do Município de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra.
Valor: R\$ 2.573.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Termo de Aditamento nº 1.459/2011 – 1/8.
Prazo: 06 (seis) meses ou até a conclusão do novo certame licitatório.
Valor: 1.864.775,76 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Data: 05/08/2015.

Contratada: GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS - ME. – CNPJ nº 69.001.378/0001-06 (GOVERNO)
Contrato nº 84.136/2014-10/0.
Proc. Admin.: nº 84.136/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 133/2014 – Ata de Registro de Preços nº 29/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos e toners de impressora.
Valor: R\$ 2.116,50 (dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Prazo: até 06/08/2015.
Data: 03/08/2015.

Contratada: TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 19.717.399/0001-54 (SEMAC)
Contrato nº 124.853/2015 – 1/0.
Proc. Admin.: nº 124.853/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 108/2015.
Objeto: Locação de cabines sanitárias, grades de contenção, fechamento de placas metálicas com montagem e desmontagem, para o 8º Festival Paulista de Circo.
Valor: R\$ 7.213,00 (sete mil, duzentos e treze reais).
Prazo: de 27 a 30/08/2015.
Data: 27/08/2015.

Contratada: ANTÔNIA ROSELI PEIXOTO ME. – CNPJ nº 18.517.608/0001-53 (GOVERNO)
Contrato nº 84.136/2014-11/0.
Proc. Admin.: nº 84.136/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 133/2014 – Ata de Registro de Preços nº 29/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos e toners de impressora.
Valor: R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais).
Prazo: até 06/08/2015.
Data: 03/08/2015.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 47.076.336/0001-00 (SEMA)
Contrato: nº 77.618/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 77.618/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2015.
Objeto: aquisição de ferragem.
Valor: R\$ 3.437,00 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/09/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 09.192.829/0001-08 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.416/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

DO ADITIVO – VALOR

Termo de Aditamento nº 124.416/2014 – 1/1.
Valor: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).
Data: 01/09/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – CNPJ nº 81.706.251/0001-98 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.419/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 124.975,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

DO ADITIVO – VALOR

Termo de Aditamento nº 124.419/2014 – 1/1.
Valor: R\$ 22.495,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Data: 01/09/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (SEDEMA/SELAM/SEMAC/SEMA/SETUR)
Proc. Admin.: nº 118.746/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 158/2013.
Objeto: prestação de serviços de zeladoria, com disponibilização de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 4.286.226,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/04/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR (SEDEMA/SELAM/SEMAC/SEMA)
Termo de Aditamento nº 118.746/2013 – 1/3.
Valor: R\$ 971.876,88 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 14/08/2015.





COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 23/14

Prestação de serviços de pintura de Escolas Municipais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas, tendo como participantes as empresas: IMPERPLUV IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURA E REFORMAS EM GERAL LTDA EPP, BRASPOLI REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CONSTRUTORA BEZERRA LTDA. EPP, M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA. ME, ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP, GREGORIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., FORMA ENGENHARIA LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA. EPP (fls. 1.706/1.708), DELIBERA a presente Comissão por DESCLASSIFICÁ-LA por inexistência de proposta nos 03 (três) lotes, com fundamento no item 9.6.3.a. do Edital. Posteriormente, foi realizado sorteio para o desempate das propostas das licitantes BRASPOLI REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP, resultando na seguinte classificação: LOTE 01: - 1º) ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP - R\$ 115.141,05; 2º) GREGORIO CONSTRUTORA LTDA. EPP - R\$ 118.660,91; 3º) CONSTRUTORA BEZERRA LTDA. EPP - R\$ 119.659,28; 4º) CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP - R\$ 143.210,34; 5º) BRASPOLI REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 143.210,34; 6º) CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA. EPP - R\$ 155.647,13; 7º) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 171.789,38; 8º) SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 171.852,41; 9º) M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA. ME - R\$ 180.035,85; 10º) AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI EPP - R\$ 194.650,96; 11º) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - R\$ 202.531,43, e; 12º) JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 202.540,33; LOTE 02: 1º) GREGORIO CONSTRUTORA LTDA. EPP - R\$ 396.593,72; 2º) CONSTRUTORA BEZERRA LTDA. EPP - R\$ 399.914,28; 3º) ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP - R\$ 406.147,89; 4º) CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP - R\$ 478.642,22; 5º) BRASPOLI REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 478.642,22; 6º) FORMA ENGENHARIA LTDA. - R\$ 505.710,99; 7º) CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA. EPP - R\$ 531.837,80; 8º) M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA. ME - R\$ 540.181,94; 9º) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 574.163,98; 10º) SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 574.370,67; 11º) AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI EPP - R\$ 617.728,32; 12º) JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 676.936,86, e; 13º) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - R\$ 677.067,08; e LOTE 03: 1º) CONSTRUTORA BEZERRA LTDA. EPP - R\$ 408.469,33; 2º) ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP - R\$ 413.686,53; 3º) CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP - R\$ 488.853,33; 4º) BRASPOLI REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 488.853,33; 5º) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - R\$ 489.997,81; 6º) GREGORIO CONSTRUTORA LTDA. EPP - R\$ 491.929,72; 7º) FORMA ENGENHARIA LTDA. - R\$ 518.057,07; 8º) CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA. EPP - R\$ 541.552,05; 9º) M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA. ME - R\$ 551.705,90; 10º) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 586.415,70; 11º) SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 586.624,00; 12º) JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 691.378,28; 13º) AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI EPP - R\$ 694.467,74. Feita a classificação acima, DELIBERA a Comissão por APROVAR a proposta das licitantes: LOTE 01: ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP; LOTE 02: GREGORIO CONSTRUTORA LTDA. EPP e LOTE 03: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA. EPP, por serem a de menor valor em seus respectivos lotes

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato n.º 992, de 05 de dezembro de 2014 e Ato n.º 1.000 de 23 de dezembro de 2014, HOMOLOGA o processo n.º 1293/2015 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Ao Setor de Protocolo, para dar ciência à interessada quanto ao INDEFERIMENTO DO PROCESSO.

Em seguida, o processo poderá ser arquivado com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 31 de agosto de 2015

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO N.º 026/2015
NOTIFICAÇÃO N.º 29/01/2015
PREGÃO N.º 037/2015 – PROCESSO N.º 610/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2015/001015

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 29/01/2015 da empresa ARAÚJO COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.858.383/0001-89, foi acolhida, e no mérito julgada improcedente.

O prazo final para entrega total do objeto ocorreu em 26/06/2015. No dia 13/08/2015 a contratada entregou o item 01 da Autorização de Fornecimento, totalizando 49 dias de atraso. Na mesma data, comunicou que não entregará o material objeto do item 02, solicitando a sua rescisão. Em 26/08/2015, foi notificada a dar cumprimento à obrigação, e mais uma vez não o fez. Portanto, execução irregular do item 1 e pela inexecução do item 2 a Autorização de Fornecimento n.º 1015/2015 será rescindida, com fundamento no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c cláusula décima sétima do edital. Nesse sentido, a empresa será MULTADA, nos termos das cláusulas 16.2.4. e 16.2.5. do edital, cujo montante poderá ser deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 026/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências.

Nº 030/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências.

Projeto de Resolução

Nº 012/15 - De autoria da Mesa Diretora, que institui o Projeto Ponto Literário no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 167/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Seleção Piracicabana da Terceira Idade, Decacampeã do Jori – Jogos Regionais do Idoso, realizados no Município de Mogi-Guaçu – SP, em agosto de 2015.

Nº 168/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao “Bem-te-vi” Berçário e Educação Infantil pelos 40 anos de fundação e pela valorização da educação infantil em nosso Município.
Nº 170/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de apoio ao Procurador Geral da República, Rodrigo Janot por ajuizar no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão Fiscal (ADO 30) que entende que os deficientes auditivos têm direito à isenção de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) na compra de veículos.

Nº 172/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao Grupo Vicentinas da Conferência Santa Clara, pelos 35 anos de voluntariado.

Requerimentos

Nº 706/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a viabilidade de estudos técnicos para transformação de área que compreende o bairro Campestre em Distrito incorporando os bairros circunvizinhos.

Nº 712/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o não pagamento de energia elétrica, pelo Semae, à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 010/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que acrescenta dispositivo ao Capítulo VI, do Título I, da Lei Complementar nº 221/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na Gestão da Saúde”, (Com Nova Redação).

Projetos de Lei

Nº 283/12 - De autoria do ex-vereador Bruno Prata, que denomina de “Augusto Correr”, Caminho de Servidão no Bairro Santana, (com Nova Redação).

Nº 097/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que denomina de “Santino Bertolini”, via pública do Loteamento Jardim Piazza Itália, (com Nova Redação).

Nº 107/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que denomina de “João Thomé” a Academia ao Ar Livre do Bairro Algodoal, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 115/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de “Astrogilda Faria Machado”, via pública do Loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, (com Nova Redação).

Nº 172/15 - De autoria do vereador Pedro Motitiro Kawai, que declara de utilidade pública municipal o “Grupo de Apoio à Força Aérea Brasileira”, nos termos da Lei Municipal nº. 5.735/06, alterada pelas Leis nº. 6.198/08 e 6.910/10 e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 278/14 - De autoria do ex-vereador Luís Roberto Lordelo Beltrame, que dispõe sobre o direito de acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais, usuários de órteses e próteses nos locais que especifica, com: Emenda 01 do Vereador André Bandeira ao Projeto, (com pedido de retirada) Substitutivo 01 da C.L.J.R.
Emenda 01 do Vereador André Bandeira ao Substitutivo 01, (com pedido de retirada),
Emenda 02 do Vereador André Bandeira ao Substitutivo 01;
Emenda 03 do Vereador André Bandeira ao Substitutivo 01;
Emenda 04 do Vereador André Bandeira ao Substitutivo 01;
Substitutivo 02, do vereador André Gustavo Bandeira.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 144/15
AUTORIA – Adair Doniani
PARA – Associação Varzeana de Futebol

1º ORADOR – ver. Pedro Motoitiro Kawai

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 87/2015 (fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados), em favor das empresas: Nakamuta & Alborguete Distribuidora de Alimentos LTDA – ME (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10), totalizando a importância de R\$ 4.033,55 (quatro mil e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e Jacyr Etori ME (itens 7 e 11), totalizando a importância de R\$ 836,50 (oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Piracicaba, 02 de setembro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 89/2015
Contrato n.º: 90/2015
Processo n.º: 1328/2015
Contratada: Jacyr Etori - ME
Objeto: Fornecimento Parcelado de Produtos Alimentícios Empacotados.
Período de Vigência: 02/09/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: R\$ 1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais).
Data de assinatura: 02/09/2015.

Piracicaba, 02/09/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 89/2015
Contrato n.º: 91/2015
Processo n.º: 1328/2015
Contratada: Nakamuta & Alborguete Distribuidora de Alimentos Ltda - ME
Objeto: Fornecimento Parcelado de Produtos Alimentícios Empacotados.
Período de Vigência: 02/09/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).
Data de assinatura: 02/09/2015.

Piracicaba, 02/09/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -



Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 89/2015
Contrato n.º: 92/2015
Processo n.º: 1328/2015
Contratada: Specialatto Comércio de Alimentos Eireli - ME
Objeto: Fornecimento Parcelado de Produtos Alimentícios Empacotados.
Período de Vigência: 02/09/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: R\$ 370,40 (trezentos e setenta reais e quarenta centavos).
Data de assinatura: 02/09/2015.

Piracicaba, 02/09/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: para fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.
DATA: 31 de agosto de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.833,57 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/2015.
PROCESSO Nº: 934/2015.
CONTRATO Nº: 026/2015.

CONTRATADO: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: para fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.
DATA: 31 de agosto de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.806,20 (vinte e três mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/2015.
PROCESSO Nº: 934/2015.
CONTRATO Nº: 027/2015.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: para fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.
DATA: 31 de agosto de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.028,00 (quarenta e dois mil, vinte e oito reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/2015.
PROCESSO Nº: 934/2015.
CONTRATO Nº: 028/2015.

CONTRATADO: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: para fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.
DATA: 31 de agosto de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 79.623,96 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/2015.
PROCESSO Nº: 934/2015.
CONTRATO Nº: 029/2015.

Saltinho, 31 de agosto de 2015.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.
DATA: 31 de agosto de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.298,60 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 010/2015.
PROCESSO Nº: 935/2015.
CONTRATO Nº: 030/2015.

CONTRATADO: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.
DATA: 31 de agosto de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.013,75 (quarenta e quatro mil, treze reais e setenta e cinco centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 010/2015.
PROCESSO Nº: 935/2015.
CONTRATO Nº: 031/2015.

CONTRATADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.
DATA: 31 de agosto de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 71.145,68 (setenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 010/2015.
PROCESSO Nº: 935/2015.
CONTRATO Nº: 032/2015.

CONTRATADO: CAMILA APARECIDA MINARI ME.
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.
DATA: 31 de agosto de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.360,40 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 010/2015.
PROCESSO Nº: 935/2015.
CONTRATO Nº: 033/2015.

CONTRATADO: CIRURGICA UNIÃO LTDA.
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.
DATA: 31 de agosto de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.435,23 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 010/2015.
PROCESSO Nº: 935/2015.
CONTRATO Nº: 034/2015.

Saltinho, 31 de agosto de 2015.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, torna público para os interessados que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO Nº 004/2015 DE PROVAS, de caráter classificatório para contratação de estagiários de acordo com a Lei Municipal nº 254, de 06 de Novembro de 2.011, alterada em 19 de Março de 2.009. O Poder Executivo junto ao CIEE Centro de Integração Empresa-Escola concede oportunidades de estágio a estudantes de 2º grau, nível Técnico e nível superior, vinculados à estrutura de ensino público e particular, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº: 11.788/2008, e do respectivo Decreto Nº:87.497/82, que regulamenta a Lei Federal.

Segue abaixo especificados as vagas. A realização do Processo Seletivo será realizado e coordenado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 1186/2015.

As inscrições estarão abertas no período de 08/09/2015 a 14/09/2015, no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas, na Prefeitura do Município de Saltinho/SP, sito à Avenida Sete de Setembro nº 1.733, Centro, Saltinho/SP, mediante o preenchimento de formulário fornecido pela Prefeitura.

DO ESTÁGIO

- 1.1. A quantidade de vagas, carga horária de trabalho, bolsa auxílio e cursos são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.
 - 1.1.1. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o estágio serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.
 - 1.1.2. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

Vagas	Curso	Nível	Carga Horária/ Diária	Bolsa auxílio Mensal
02	PEDAGOGIA	SUPERIOR	6 HRS DIA	600,00
01	DIREITO	SUPERIOR	6 HRS DIA	600,00
01	ENSINO MEDIO	ENSINO MEDIO	6 HRS DIA	300,00

2. BOLSA AUXÍLIO

2.1.O valor da Bolsa auxílio, conforme art.4º da Lei Municipal Nº 254, de 06 de Novembro de 2.001, alterada em 19,de Março de 2.009. corresponde a:

Nível Superior	R\$ 600,00
Técnico	R\$ 450,00
Ensino Médio	R\$ 300,00

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
 - 3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 3.1.2. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;
 - 3.1.3. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;
 - 3.1.4. Estar matriculado no ano letivo de 2.015.
 - 3.1.5. Ter idade mínima de 16 anos completos.

3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições e o candidato deverá estar munido de RG (original e cópia). Formalizada a inscrição o candidato receberá o protocolo com o local, data e horário para realização da prova.

3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição e o período de inscrições será 08/09/2015 A 14/09/2015, no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas na Prefeitura do Município de Saltinho/SP, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1.733, Centro, Saltinho/SP.

3.3 Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.

3.4.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos essenciais para a contratação do Processo Seletivo, segundo o estágio disponível, a comprovação da escolaridade.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas escritas serão realizadas no dia 17/09/2015, com início impreterivelmente às 09:15 horas e término as 11:15 horas e será nas dependências do Centro Cultural Dep. João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan n. 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.

5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos do protocolo da Inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.

5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas e todo o material cedido para execução das provas.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.

6.2. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas que estará anexado junto ao Caderno de Provas, que lhe será entregue no início da prova escrita.

6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;

6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas.

6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise.

6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas assinado, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta na folha de Respostas e assinar o Caderno de provas na última folha com caneta esferográfica azul ou preta.

6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-la cuidadosamente para que não haja rasura.

6.7 O Caderno de Provas e a folha de respostas só terão validade se estiverem assinados pelo candidato em local previamente designado.

6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:

- 6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;
- 6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;
- 6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;
- 6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;
- 6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;
- 6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.
- 6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;
- 6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;
- 6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;
- 6.8.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.



7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1. A prova escrita constará de 20 (vinte) questões com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.

7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;
- 7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado;
- 7.2.3. Com maior número de filhos dependentes.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Encerrada a correção das provas e publicado o Gabarito e lista dos classificados, correrá o prazo de 02 (dois) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato .

8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.

8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.

8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.

8.2.1. Os recursos deverão conter, protocolo de inscrição, endereço completo e telefone para contato.

8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos no prazo de 10 dias úteis.

8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.

8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

9. PREENCHIMENTO DA VAGA DE ESTÁGIO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltinho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o estágio.

9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito da convocação , pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. O candidato terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação , para manifestar seu interesse em assumir o estágio em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência .

9.4. O Estágio será feito por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.O Termo de Compromisso de Estágio –TCE, terão término em até 2 anos, desde que tenham vínculo com a Instituição de Ensino,ou seja, matriculado e frequentando as aulas.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para o estágio.

9.6. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

9.7 Não serão convocados estudantes, cujo término do curso for igual ou inferior a 06(seis) meses da data da convocação.

9.8 Para ser contratado, o estudante precisa apresentar atestado de matrícula comprovando a escolaridade original e recente, RG e CPF cópia e original, e se for menor, tem que ir acompanhado do responsável e o mesmo deve apresentar o RG original e levar 01 cópia.

9.8. Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedido o Termo de Compromisso do Estágio junto ao Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.

10. CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a ser desempenhada, e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será da responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

11.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.3. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

11.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.

11.5. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

11.6. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.

11.7. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal devendo o candidato interessado protocolar na recepção da Prefeitura Municipal de Saltinho sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP ,ficando a administração com prazo de 15 dias úteis para entrega do material solicitado.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.

11.9. O resumo deste Edital será devidamente publicado no Semanário Local do Jornal de Saltinho, Diário Oficial do Município de Piracicaba e fixado no mural da Prefeitura do Município de Saltinho .

11.10. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Saltinho/SP, 01 de Setembro de 2.015.

ELISNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2015.
PROCESSO Nº: 934/2015.
OBJETO: aquisição por fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 009/2015, as empresas: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; e, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda

Saltinho, 31 de agosto de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2015.
PROCESSO Nº: 935/2015.
OBJETO: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 010/2015, as empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Acácia Comércio de Medicamentos Ltda; Camila Aparecida Minari ME; e, Cirúrgica União Ltda.

Saltinho, 31 de agosto de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/15
Processo Administrativo nº 005/15
Pregão Presencial nº 002/15

Contratado: GT Combustível e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis.
Data: 25/08/15
Valor Total: R\$ 99.210,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: 05 dias corridos da emissão da nota fiscal.

Piracicaba, 02 de setembro de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

GREMIO RECREATIVO
ESCOLA DE SAMBA AMIGOS
DA RUA PORTO

RUA ANTONIO CORRÊA BARBOSA, 1021 – CENTRO – CEP 13400-810
CNPJ 12.988.360/0001-22 - FONE 019 – 34321871 PIRACICABA-SP

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Vice-Presidente da Diretoria do Grêmio Recreativo Escola de Samba Amigos da Rua do Porto, comunica que ficam os senhores associados maiores de 18 anos, quites com os cofres sociais, e em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 15 de Setembro de 2015, na Rua Antonio Correa Barbosa 1021, Centro, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas, sendo válidas as decisões, com número mínimo de 1/3 de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Pedido de renuncia do Presidente da Diretoria e do Secretário da Diretoria

Piracicaba, 31 de agosto de 2015.

Paulo Henrique da Silva
Vice-Presidente

EXTRAVIOS

MASCARIN PRODUCOES DE VIDEO LTA ME, CNPJ: 03.174.057/0001-03, I.M. 551830, sito a AV DOS OPERARIOS, 511 – CIDADE JARDIM, Piracicaba/SP, CEP: 13416-460, declara para os devidos fins o extravio da NF MODELO 2A nº 001 a nº 200 E MODELO SERIE A nº 201 a nº 300.

A empresa Madrin Export Transportes de Cargas Ltda, situada à Rua Dom Pedro I, nº 1747 Aptº 81, Inscrição Estadual nº 535.256.822.110 e CNPJ nº 07.150.124/0001-00 comunica o extravio de 04 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série A, do nº 001 ao nº 200 em branco.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br